



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## REQUERIMENTO 019/2024

Nos termos do art. 59 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador abaixo assinado, após ouvir o Soberano Plenário, requer ao **Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Nova Monte Verde/MT**, Senhor **LUCIANO ROGÉRIO CORDEIRO**, a tomada de providências sobre:

*Scarlett Marina R. Valcarenghi*  
Vereadora

Considerando que desde 21 de maio de 2024, o Engenheiro Civil contratado para a elaboração do Projeto para a reforma e ampliação da fachada desta Câmara Municipal, Sr. Jean Garattini Vizzotto, realizou o Protocolo para análise e aprovação do Projeto, bem como da expedição de Alvará de Construção junto desta Secretaria na Prefeitura Municipal, porém, até o momento não houve qualquer resposta sobre a concessão ou não do Alvará, assim como também não houve resposta acerca do Ofício nº 035/2024, que solicitava informações sobre o referido Alvará.

*Lucia do N. dos Santos*  
Vereadora

Assim, venho por meio deste solicitar informações dos motivos que ensejam a demora para resposta do requerimento, visto que é de conhecimento que as solicitações feitas para Alvará de Construção, na maioria das vezes, não delongam tanto tempo para liberação ou não por parte da Prefeitura, em atenção a Lei Municipal nº 189/2001, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Nova Monte Verde/MT.

*Evilázio Maltezo*  
Vereador

PROTOCOLADO

Nº 051

DATA 08/07/2024

Nova Monte Verde-MT, 08 de julho de 2024.

*Maria Estela Noetzold*  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

*Manoel Zufino da Silva*  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT  
Aprovado em Unica Discussão e votação em  
Sessão Ordinária de 08/07/2024

*Manoel Zufino da Silva*  
Presidente

*Luciano Rogério Cordeiro*  
Secretário (a)